

cooperação externa

O presente fluxo refere-se a intenção de formalizar convênio de cooperação técnica quando a demanda é externa, ou seja, quando a instituição é convidada formalmente a realizar o convênio, neste caso a demanda deve ser repassada ao Departamento de Programas, Projetos e Convênios de Extensão. Se algum servidor foi o intermediador, este pode abrir o fluxo como demanda interna.

Etapa	Responsável pela ação	Auxilia na ação	Procedimento	Documentos
1	solicitante externo		Se solicitante externo Envia solicitação de formalização à diretoria executiva/Reitoria	Email ou Ofício externo
2	DepPPCE		Abrir o processo de convênio/cooperação	Documento de demanda (Email / Ofício externo) termo de cooperação - modelo AGU plano de trabalho - modelo AGU [Despacho_IFSertãoPE]
3	Diretoria Executiva		Solicita análise jurídica à procuradoria	[Despacho_IFSertãoPE]
4	Procuradoria Federal		Emite parecer jurídico •	Parecer jurídico
5	Diretoria Executiva		Encaminha parecer jurídico	[Despacho_IFSertãoPE]
6	DepPPCE		Analisar, fazer correções e solicitar assinatura do solicitante externo e envia para assinatura do Reitor(a)	Anexar termo de cooperação assinado pelo solicitante externo - pdf

7	Reitor(a)		Assina o termo de cooperação	Anexar o termo de cooperação assinado pelo Reitor(a)
8	DepPPCE		Concluir processo	[termo de conclusão_IFSertão]

Revision #4

Created Fri, Apr 5, 2024 5:29 PM by [Tarcisio David Konna Nunes Santos](#)

Updated Fri, Apr 12, 2024 1:18 PM by [Tarcisio David Konna Nunes Santos](#)